



PARTE F

SERVIÇO DE SAÚDE DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, E. P. E.

Aviso n.º 19/2016/M

Nos termos estabelecidos no n.º 5 da Cláusula 25.ª do Acordo de Empresa da Carreira dos Médicos nas Entidades Públicas Empresariais celebrado entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., e o Sindicato Independente dos Médicos e o Sindicato dos Médicos da Zona Sul — anexo II, publicado no JORAM, 3.ª série, n.º 4, de 17 de fevereiro de 2016, publica-se a lista unitária de ordenação final que foi homologada em 13 de julho de 2016, pelo Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E., referente ao procedimento concursal comum, de recrutamento urgente, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho sem termo, de acordo com o Código do Trabalho, na categoria de assistente da área hospitalar — especialidade de dermatovenerologia, da carreira médica, aberto pelo Aviso n.º 8/2016/M, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 27 de maio.

Lista unitária de ordenação final

	Nome	Val.
1.º	Pedro Nuno Vale Fernandes.	17,63

Não houve candidatos excluídos.

Da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso administrativo, conforme disposto no n.º 3 da cláusula 28.ª do supra referido Acordo de Empresa — Anexo II.

Mais se informa que a presente lista será afixada nas instalações do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E. P. E. e na sua página eletrónica, em www.sesaram.pt

14 de julho de 2016. — A Coordenadora da Unidade de Regimes e Carreiras, *Susana Figueira Freitas*.

209735912



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Despacho n.º 9380/2016

Por despacho da Exm.ª Vogal do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de 06.07.2016:

Vânia Maria Custódio Freitas, Assistente Técnica, do Mapa de Pessoal do CHAlgarve, EPE, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo indeterminado — autorizada acumular funções privadas, em regime de trabalho autónomo, ao abrigo do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014 de 20/6, na Gnóstica — Laboratório de Análises Clínicas, S. A., pelo período de um ano, contado a partir da data da referida deliberação.

07.07.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

209726468

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 9098/2016

1 — Nos termos da Portaria n.º 227/2007, de 5 de março, que aprovou o Regulamento de Ciclo de Estudos Especiais, e da Deliberação do Conselho Diretivo da ACSS, de 13 de novembro de 2013, que aprova a criação do ciclo de estudos especiais de Doenças Alérgicas Pediátricas do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., alterado por Deliberação do Conselho Diretivo da ACSS de 6 de novembro de 2014, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 26 de janeiro de 2012, encontra-se aberto concurso para duas vagas do ciclo de estudos especiais em Doenças Alérgicas Pediátricas, a iniciar no ano 2016, nos termos seguintes:

2 — Duração do ciclo de estudos: 24 (vinte e quatro) meses.

3 — Condições de admissão: Ter o grau de Especialista de Pediatria.

4 — Apresentação de candidatura: O prazo de apresentação de candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 — Formalização da candidatura: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Avenida Prof. Egas

Moniz, 1649-035 Lisboa no período compreendido entre as 08:00 horas e as 17:00 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

6 — Requerimento: Do requerimento devem constar os elementos seguintes:

a) Identificação completa do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;

c) Habilitações profissionais;

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, à série, à data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o respetivo aviso;

e) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

7 — Documentos a apresentar: O requerimento deverá ser acompanhado de:

a) Documento comprovativo do grau de Assistente de Pediatria Médica ou documento equivalente;

b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde no caso de existir;

c) Três exemplares do *curriculum vitae* em formato A4;

d) Declaração de concordância do organismo a que pertence.

8 — Método de seleção: A avaliação curricular e entrevista:

Será dada prioridade aos candidatos que já disponham de alguma experiência na área de Doenças Alérgicas Pediátricas, sendo ordenados tendo em conta designadamente:

Avaliação do *Curriculum Vitae*, com especial relevância da área de Doenças Alérgicas Pediátricas.

9 — Júri de avaliação curricular:

A seleção dos candidatos é feita, mediante avaliação curricular e ainda a avaliação de projetos que eventualmente apresentem em relação à prática futura ou de investigação clínica por um júri constituído pelos elementos seguintes:

Presidente:

Maria Celeste Canha Coelho Barreto, Diretora do Serviço de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Vogais:

Ana Margarida Sameiro Moutinho Neves, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Maria Rosário Trindade Ferreira Marques Ferreira Janeiro, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

10 — O programa teórico e prático é o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2015.

O programa tem como objetivos a formação de pediatras que pretendam adquirir competência em Doenças Alérgicas Pediátricas. No final do período de formação o candidato deverá ser competente para o exercício em Doenças Alérgicas Pediátricas, em cuja prática deverá ser capaz de tratar os problemas mais complexos na área.

11 — Corpo docente responsável pelo ciclo de estudos:

Coordenação:

Ana Margarida Sameiro Moutinho Neves, Professora Auxiliar de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Assistente Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., Grau de Mestre em Patologia do Aparelho Respiratório e equiparação ao Ciclo de Estudos Especiais de Imuno-Alergologia Pediátrica.

Maria Celeste Canha Coelho Barreto, Assistente Convidada de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Diretora do Serviço de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Teresa Isabel Crisóstomo Campos Bandeira, Professora Auxiliar Convidada de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Assistente Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

Maria Rosário Trindade Ferreira Marques Ferreira Janeiro, Assistente Convidada de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Assistente Graduada de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

José Gonçalo Duque Pereira Monteiro Marques, Assistente Convidado de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e Assistente Graduado de Pediatria Médica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

12 — Quaisquer faltas ou omissões neste regulamento poderão ser resolvidas posteriormente, de acordo com o corpo docente do ciclo e o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E.

13 — Resultado final:

O resultado final ficará registado em ata a homologar pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E. e publicado no *Diário da República*.

13 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Correia Lopes*.

209733911

Despacho (extrato) n.º 9381/2016

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 1 de junho de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente de Patologia Clínica, Maria do Rosário Roque Lino Felgueiras Barreto, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 39 horas, com efeitos a 12 de maio de 2016.

13 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209733806

Despacho (extrato) n.º 9382/2016

Por Despacho da Diretora Clínica do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 16 de junho de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro, foi autorizada à Assistente Graduada de Patologia Clínica, Ana Maria Oliveira Miranda, do mapa de pessoal do mesmo Centro Hospitalar, a redução do período normal de trabalho semanal para 36 horas.

13 de julho de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

209733847

CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, E. P. E.

Aviso n.º 9099/2016

Cessação de procedimento concursal comum na categoria de Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da Carreira Médica por inexistência de candidatos

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente de Ginecologia/Obstetrícia da Carreira Médica, aberto pelo aviso n.º 5231/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2016, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, ficou deserto por inexistência de candidatos.

11 de julho de 2016. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209726176

Aviso n.º 9100/2016

Cessação de procedimento concursal comum, na categoria de Assistente de Anestesiologia da Carreira Médica, por inexistência de candidatos

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria de Assistente de Anestesiologia da Carreira Médica, aberto pelo aviso n.º 5234/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2016, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, ficou deserto por inexistência de candidatos.

11 de julho de 2016. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209726257

Aviso n.º 9101/2016

Cessação de procedimento concursal comum, na categoria de Assistente de Ortopedia da Carreira Médica, por inexistência de candidatos

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente de Ortopedia da Carreira Médica, aberto pelo aviso n.º 5233/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2016, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, ficou deserto por inexistência de candidatos.

11 de julho de 2016. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209726354

Aviso n.º 9102/2016

Cessação de procedimento concursal comum na categoria de Assistente de Medicina Interna da Carreira Médica por inexistência de candidatos

Para os devidos efeitos, torna-se público que o Procedimento Concursal Comum para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria de Assistente de Medicina Interna da Carreira Médica, aberto pelo aviso n.º 5232/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 21 de abril de 2016, ao abrigo do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, ficou deserto por inexistência de candidatos.

11 de julho de 2016. — O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil*.

209725755